



Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 35/2021

Relatório

O Projeto de Lei nº 35/2021, que **“Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, prestar garantias e dá outras providências.”**, de autoria do Exmo. Prefeito Adib Elias Júnior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 27 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto em análise visa obter autorização para contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, até o valor de R\$ 46.800.000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentos mil reais) no âmbito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, para promover à ampliação e reforma da Estação de Tratamento de Água – ETA do Município de Catalão e a Execução de usina Fotovoltaica para geração de energia elétrica para consumo nas unidades operacionais da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE.

Destarte, o projeto ora apresentado está em consonância com as regras que regem a legalidade e economicidade, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei nº 4.320/64, ainda, com a Resolução nº 4.589/2017 e suas alterações.

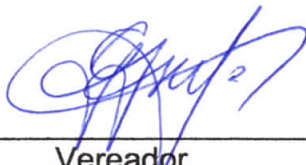
Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere, deverão ser consignados como créditos adicionais de natureza especial no orçamento vigente nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000, observando as dotações especificadas no projeto ora analisado, devendo a Diretoria de Contabilidade realizar as

alterações necessárias à adequação do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei do Orçamento Anual.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 35/2021.

Catalão (GO), 22 de abril de 2021.



Vereador
Gilmar Antônio neto
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

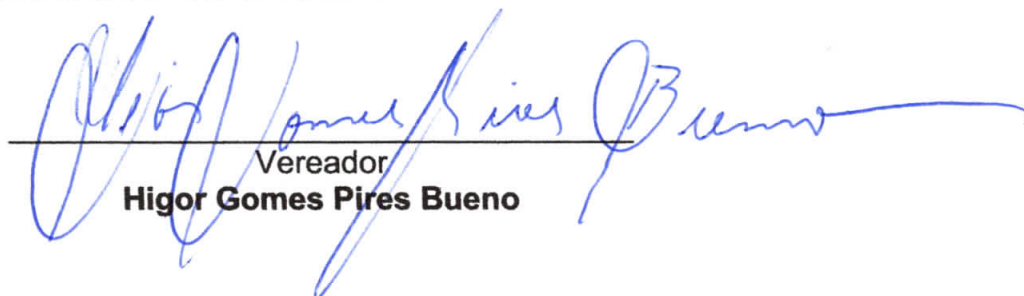
Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Higor Gomes Pires Bueno